



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2022.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR LEANDRO COMPER SPERANDIO."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – TIÃO CORNÉLIO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 29.06.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Leandro Comper Sperandio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Leandro Comper Sperandio.

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado atuou como servidor efetivo na Prefeitura de Vitória, como Assessor de Juiz no Poder Judiciário, até que em 2012 tornou-se Escrivão de Polícia.

Em 2013 foi aprovado em concurso público para Delegado, iniciando sua carreira na 1ª Delegacia Regional de Vitória, sendo transferido para Aracruz em 2015.

Em abril de 2022, após exitosas passagens por Linhares e João Neiva, Dr. Leandro retornou para Aracruz, com o intuito de colaborar com a segurança pública em nossa cidade.

Desta feita, é evidente o notório trabalho realizado pelo município de Aracruz, sendo louvável tal iniciativa.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora